

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. e MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** (“Grupo Movent” ou “Recuperandas”) por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** (art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 - “LRE”) relativo às informações contábeis do mês de setembro de 2024, conforme análises finalizadas até o momento (Doc. 1).

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA



ARUIZ

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados
à Arbitragem do Foro Especializado da 1º RAJ de São Paulo

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (“Movent”) e de MVT Produtos Automotivos Ltda (“MVT”) compreende:

- (i) O **cronograma processual** com as datas dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) A composição do **passivo tributário**;
- (iii) A posição do **quadro de empregados** das Recuperandas;
- (iv) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras apuradas do mês de setembro de 2024**; e
- (v) Informações relativas à **fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Os períodos/mês de competência dos dados e informações estão atrelados às disponibilizações das Recuperandas, podendo ocorrer atrasos, que são indicados no decorrer do Relatório.

Inobstante os dados aqui analisados refiram-se a setembro/2024, é oportuno frisar que, conforme manifestado pela Auxiliar nos autos, contatou-se a ausência de atividades que, ao que informado, estaria ocorrendo desde meados de dezembro/2024. Conforme decisão proferida em 31/01/2025, aguarda-se retorno e resposta nos autos por parte das Recuperandas com esclarecimentos.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
GRUPO MOVENT - Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/11/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
30/11/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 2024/2035)	Art. 52
04/12/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 2039/2043)	-
05/12/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 2070)	Art. 33
02/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
19/02/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
02/02/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/11/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 14.586/14.587)	Art. 36
09/12/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (fls. 15.228/15.232)	Art. 37
16/12/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensão (fls. 15.535/15.404)	Art. 37
06/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

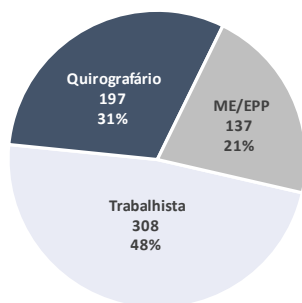
2. PASSIVO CONCURSAL

A. MOVENT

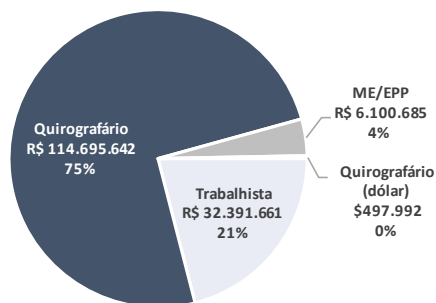
Em setembro/2024, a Movent apresenta passivo concursal de R\$ 153 milhões e US\$ 497 mil, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Trabalhista	309	32.391.661	-
Quirografário	197	114.695.642	497.992
ME/EPP	137	6.100.685	-
Total	662	153.187.988	497.992

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Abaixo os principais credores da Recuperanda:

Principais Credores - Movent

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Leste Credit Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios	24.737.077
Quirografário	Br Properties S.A.	17.803.369
Quirografário	Gad Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizado	12.312.023
Quirografário	Renato Raddad Gazal	8.141.219
Quirografário	Ausus Automotive Systems do Brasil Ltda	7.658.185
Quirografário	Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios - Nao Padronizados Dani	5.904.423
Quirografário	Fundo de Investimento Em Diretos Creditorios Multisetorial Asia Lp	5.287.347
Quirografário	FCA Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda.	4.832.668
Quirografário	Banco do Brasil Sa	2.465.354
Trabalhista	Renck & Magrisso Advogados Associados	2.247.631
Total		91.389.297

Consoante ao gráfico *supra*, a maior parte da dívida concursal da Movent concentra-se nos credores quirografários, compondo 88% (R\$ 81,1 milhões) do saldo a adimplir.

B. MVT

Na MVT, o passivo concursal soma R\$ 31,2 milhões em moeda nacional, e outros SEK 917 mil em coroas suecas e £ 6,7 mil em libras esterlinas, conforme expressa o quadro:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

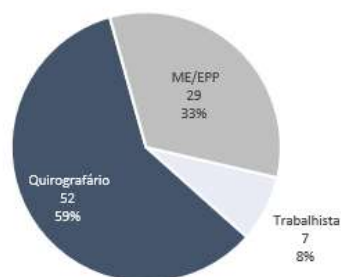
Abaixo os principais credores da Recuperanda:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (kr)	Valor (£)
Trabalhista	7	87.342	-	-
Quirografário	52	30.758.798	917.931	6.770
ME/EPP	29	414.491	-	-
Total Geral	96	31.260.631	917.931	6.770

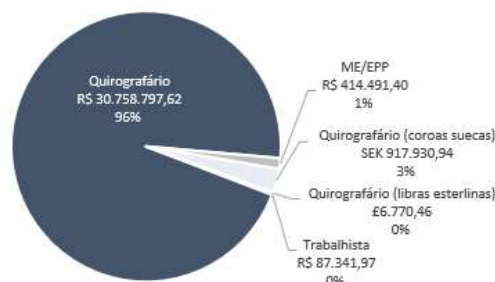
Principais Credores - MVT

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Mercedes-Benz Do Brasil Ltda.	19.409.072
Quirografário	AFS Assessoramento Componentes Automotivos Ltda	6.067.041
Quirografário	GAD Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizado	3.220.000
Quirografário	Redfactor Factoring E Fomento Comercial S/A	846.643
Quirografário	Ausus Automotive Systems Do Brasil Ltda	295.683
Quirografário	F&F Co Alimentacao Ltda	242.014
ME/EPP	Jose Alexandre Sana Transportes Me	139.879
Quirografário	Trelleborg Do Brasil Solucoes Em Vedacao Ltda.	107.714
Quirografário	Serasa S.A.	91.330
ME/EPP	L. G. Lopes Moreira Servicos de Qualidade Ltda	88.071
Total		30.507.447

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Conforme expresso no quadro acima, os 10 (dez principais credores concursais da MVT, em sua maioria quirografários (8), representam 98% da dívida total arrolada no processo de recuperação judicial.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A. MOVENT

Representando 96% do passivo tributário total do Grupo Recuperando, a Movent soma R\$ 197 milhões em dívidas tributárias, conforme o quadro:

Dívidas Tributárias	jul/24	ago/24	set/24
Tributos Federais	131.317.901	132.745.917	134.158.252
INSS	108.130.059	109.299.335	110.457.146
FGTS	4.955.193	5.066.868	5.251.074,71
PIS/COFINS/CSLL	5.267.344	5.288.983	5.307.645
CPRB	887.184	892.083	896.767,64
IRRF	11.603.428	11.669.152	11.745.055
IOF	22.250	22.335	22.417
IPI	452.443	507.161	478.147
Tributos Federais Total	131.317.901	132.745.917	134.158.252
Tributos Estaduais	255.177	549.647	980.730
ICMS	255.177	549.647	980.730
Parcelamentos Estaduais	47.684.166	47.355.310	48.335.949
Parcelamento ICMS	47.684.166	47.355.310	48.335.949
Tributos Municipais	11.893.512	12.065.632	12.130.430
ISS	1.000.870	1.070.932	1.036.121
IPTU	10.892.642	10.994.700	11.094.309
Parcelamentos Municipais	1.836.191	1.838.139	1.804.029
Parcelamento IPTU	1.836.191	1.838.139	1.804.029
Tributos Estad. e Munic. Total	61.669.047	61.808.728	63.251.139
Tributos Totais	192.986.947	194.554.646	197.409.392

TRIBUTOS FEDERAIS

A dívida tributária federal da Recuperanda soma R\$ 134 milhões em setembro/2024, refletindo aumento de 1% (R\$ 1,4 milhão) em relação ao mês anterior, com alargamento concentrado, predominantemente, sobre os encargos trabalhistas, refletindo a inadimplência da Movent.

A variação provém, majoritariamente, do crescimento nos saldos de INSS, que representam 70% da rubrica e aumentou R\$ 1,1 milhão no intervalo analisado. Conforme exprime os demonstrativos da empresa, a amplificação do tributo previdenciário decorre da atualização monetária dos saldos em débito.

Ainda, destaca-se o crescimento de R\$ 184,2 mil (4%) dos saldos a pagar em FGTS, de modo que a conta finda a competência avaliada com saldo de R\$ 5,2 milhões. O aumento decorre, principalmente, de atualização monetária dos impostos e novos impostos a recolher contabilizados em setembro.

No período em análise, a Movent remeteu à Administração Judicial extratos de débitos previdenciários e tributários junto a Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional (“PGFN”), referente ao mês de setembro/2024, os quais evidenciaram saldos de dívida ativa na monta de R\$ 124 milhões, sendo 86% (R\$ 106,1 milhões) pertinentes à obrigações previdenciárias.

Em setembro/2024, a Recuperanda não apresenta parcelamentos no âmbito federal. Anteriormente, a Movent remeteu requerimento de equalização tributária por meio de transação federal, protocolado em abril de 2024 junto à PGFN, com o objetivo de regularizar por meio de parcelamentos os saldos inscritos em dívida ativa. Em junho/2024, a empresa afirmou estar em fase final de negociação, definindo prazos, garantias e afins, de modo que a conclusão é prevista para o mês de julho de 2024. Ainda sobre o tema, conforme manifestação da Administradora Judicial às fls. 13.441/13.461, item “4.2.2.”, ao examinar a manifestação de fls. 12.716/12.944, no tocante à substituição dos bens face a realização de bloqueios na conta corrente das Recuperandas oriundo da Execução Fiscal nº 5002878-41.2021.4.03.6114 (fls. 11.031/11.044) e em consulta a citada demanda executória, a Administradora Judicial localizou o ajuizamento de Embargos à Execução nº 5002479-07.2024.4.03.6114, no qual observa-se o protocolo de requerimento para transação tributária, realizado em 23/04/2024:



Recentemente, por meio da r. decisão de fls. 15.408/15.414, item “17”, a Fazenda Nacional foi intimada pelo MM juízo para apresentação de informações atualizadas a respeito do *status* das negociações com a Recuperanda. Questionada sobre as atualizações a respeito dos trâmites de transação tributária, a Movent narrou que os advogados da empresa estão em tratativa com a PGFN, e que possuem expectativa de novas informações em breve. Novos questionamentos foram remetidos a Recuperada, aguarda-se.

TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em setembro/2024, os débitos tributários estaduais refletem crescimento de 1% (R\$ 1,4 milhão) em relação à competência anterior, de modo que encerraram o período analisado na monta de R\$ 63,2 milhões, motivado, preeminentemente, pelo aumento do parcelamento de ICMS (R\$ 980 mil) (TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70113455-3), registrado por parte da

Recuperanda em seus demonstrativos. Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou à Administração Judicial os extratos de parcelamento de ICMS junto à SEFAZ/SP, o qual evidencia que a Movent parcelou o tributo em 145 parcelas de R\$ 328 mil, culminando no valor total de R\$ 47 milhões. A Administração Judicial questionou a empresa o aumento do parcelamento do tributo de ICMS, bem como solicitou a disponibilização dos extratos atualizados. Todavia, não houve retorno até a finalização deste Relatório.

Salienta-se que foi determinada nos autos da recuperação judicial, a substituição das penhoras sobre o faturamento da Movent, oriundas das execuções fiscais da Fazenda Pública do Estado de São Paulo (“FESP”), no fito de saldar parte da dívida de ICMS. Referida decisão foi objeto de Agravo de Instrumento (autos nº 3003713-92.2024.8.26.0000) interposto pela FESP, tendo sido concedido o efeito suspensivo para a retomada das penhoras sobre o faturamento da empresa. A Recuperanda informou em julho de 2024, que devido ao recurso da PGE contra a decisão de suspensão da penhora (ainda não julgado pelo juízo da execução fiscal), apenas a Mercedes Benz, por precaução jurídica, manteve as penhoras. A respeito desse tema, as partes, FESP e Recuperanda foram intimadas para manifestação, diante da realização de transação tributária, conforme se

observa no item “11” da r. decisão de fls. 14.205/14.209. Por ora, somente a Recuperanda se manifestou às fls. 14.284/14.186, afirmando que “*A Transação o Estadual da Movent e MVT foi homologada e segue as Recuperandas com os requisitos de pagamento estipulados no Termo de Adesão.*” A FESP ainda não se manifestou nos autos.

Os tributos em aberto devidos na esfera municipal dividem-se entre IPTU (R\$ 11 milhões) e ISS (R\$ 1 milhão), perfazendo a soma de 12,1 milhões em setembro. A classe exprime aumento de R\$ 64 mil no período analisado, sobretudo, devido a atualização monetária de impostos, conforme apresentam os demonstrativos da Recuperanda. Além disso, a Movent contabiliza parcelamento de IPTU na monta de R\$ 1,8 milhão, o qual retraiu R\$ 34 mil em setembro em virtude do pagamento do tributo. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda as guias de pagamento do parcelamento de IPTU e não foram disponibilizados até a finalização deste relatório. A Administradora Judicial destaca que, às fls. 13.231/13.232 a Prefeitura Municipal de Diadema (“PMD”) acostou as certidões nº 41910/2024 e 41914/2024 das filiais da Recuperanda Movent, indicando o débito total de R\$ 1.060.895,92 (fls. 12.233/12.238) e certidão negativa de débito (nº 41922/2024) na matriz da Recuperanda (fls. 13.242).

Anteriormente a Movent remeteu à Administração Judicial os extratos referentes aos débitos de ISSQN devidos aos municípios, os quais exprimem real dívida de R\$ 1 milhão. Da obrigação, R\$ 3,8 mil encontram-se com vencimento iminente, enquanto o valor remanescente de R\$ 1 milhão refere-se a saldos em dívida ativa.

Adicionalmente, no período precedente foram disponibilizados os extratos de parcelamento de IPTU, cuja documentação aponta que a empresa deve a monta de R\$ 2,3 milhões, montante que difere em R\$ 495 mil do relatório contábil remetido pela Recuperanda. Questionada sobre a divergência de valores, a Movent narrou que diferença decorre da forma de contabilização: somente é lançada a parte do IPTU de sua responsabilidade como locatária.

Conforme noticiado nos autos, há decisão judicial reconhecendo simulação no ato de transferência do imóvel da Movent para a NAI1, mantendo a auxiliar o acompanhamento sobre o tema.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

B. MVT

Somando R\$ 7,8 milhões em setembro/2024, o passivo tributário da MVT representa 4% da obrigação fiscal total do Grupo. O saldo reflete retração de R\$ 203 mil (2%), e divide-se conforme o quadro abaixo:

Dívidas Tributárias	jul/24	ago/24	set/24
Tributos Federais	5.134.900	5.257.321	5.342.004
INSS	2.510.044	2.535.922	2.572.036
FGTS	98.820	101.208	103.647
PIS/COFINS/CSLL	2.125.510	2.214.750	2.260.200
IRRF	400.526	405.441	406.120
Parcelamentos Federais	248.529	250.751	248.293
Parcelamento IRRF	248.529	250.751	248.293
Tributos Federais Total	5.383.428	5.508.072	5.590.296
Tributos Estaduais	9.103.857	1.515.143	1.621.829
ICMS	9.103.857	1.515.143	1.621.829
Parcelamentos Estaduais	171.030	5.960.052	5.976.115
Parcelamento ICMS	171.030	5.960.052	5.976.115
Tributos Municipais	238.710	239.458	237.783
ISS	238.710	239.458	237.783
Tributos Estad. e Munic. Total	9.513.597	7.714.652	7.835.727
Tributos Totais	14.897.025	13.222.724	13.426.024

TRIBUTOS FEDERAIS

Os tributos devidos no âmbito federal somam R\$ 5,9 milhões, compostos majoritariamente por INSS (R\$ 2,5 milhões) e contribuições retidas na fonte (R\$ 2,2 milhões), conforme expressa o quadro supra.

Em setembro/2024, a rubrica aumentou cerca de R\$ 82 mil, impulsionado, predominantemente, por encargos de contribuição social, os quais aditaram R\$45 mil na competência avaliada, mais precisamente, sobre valores de COFINS a recolher.

Além da inadimplência por ausência de pagamentos dos compromissos da Recuperanda, os valores de INSS recolhidos dos empregados não estão sendo repassados ao fisco. Questionada quanto a regularização de pagamento mensal destes tributos, a Recuperanda elucidou que a estratégia da empresa é compensá-los no âmbito da Transação Federal em andamento. Questionada sobre o status do processo, a MVT narrou que assim como a Movent, os advogados da empresa estão em tratativa com a PGFN, e que possuem expectativa de novas informações em breve. Recentemente, por meio da r. decisão de fls. 15.408/15.414, item “17”, a Fazenda Nacional foi

intimada pelo MM juízo para apresentação de informações atualizadas a respeito do *status* das negociações com a Recuperanda.

TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Segundo aduz os demonstrativos da Recuperanda, a variação evidenciada nos débitos tributários estaduais reflete ao aumento do saldo de ICMS, no montante de R\$ 106 mil.

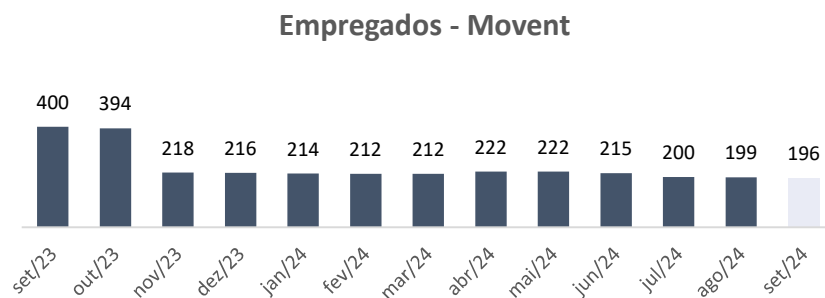
Em setembro/2024, a Recuperanda contabilizava R\$ 5,9 milhões em parcelamentos do tributo de ICMS. A Administração Judicial solicitou os extratos de débitos junto à SEFAZ/SP, no fito de ratificar os valores contabilizados. Todavia, a Recuperanda não retornou em tempo hábil para finalização deste relatório. O ISS devido pela Recuperanda soma R\$ 237 mil, estando integralmente em aberto e refletindo decréscimo de R\$ 1,6 mil na competência analisada, proveniente de atualização monetária do saldo.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DAS RECUPERANDAS

A. MOVENT

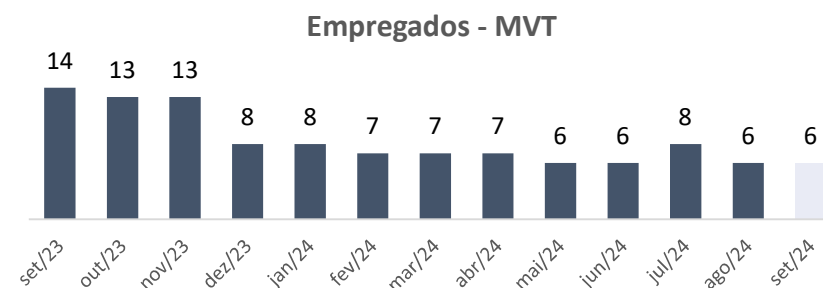
Em setembro/2024, a Recuperanda apresentou 196 (cento e noventa e seis) colaboradores no quadro funcional, apresentando demissão de 3 (três) empregados, conforme expressa o gráfico:



A partir da folha de pagamento remetida pela Recuperanda, observou-se que o dispêndio mensal somou R\$1,3 milhão na competência analisada. Ademais, no que tange aos principais descontos, compreendem a INSS e FGTS, no montante de R\$432 mil e R\$84 mil.

B. MVT

Em setembro/2024, a MVT possuía 6 (seis) colaboradores, sem apresentar redução em relação à competência anterior, conforme ilustra gráfico abaixo:



Segundo a folha de pagamento, a Recuperanda registrou proventos líquidos de R\$ 10,9 mil aos funcionários na competência avaliada.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. MOVENT

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Ativo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		91.471.452	91.517.535	92.054.449
Bancos	1.1	143.336	13.558	152.247
Clientes	1.2	1.589.600	1.179.868	1.924.938
Tributos a recuperar	1.3	74.323.635	74.699.542	75.008.344
Adiantamentos	1.4	2.195.153	2.150.209	2.300.392
Outros créditos	1.5	713.003	713.003	713.003
Estoque	1.6	12.153.998	12.495.739	11.777.020
Despesas antecipadas	1.4	352.726	265.616	178.505
Ativo não Circulante		221.075.303	220.796.441	220.752.097
Depósito recursal	1.5	4.197.245	4.157.513	4.157.513
Outros créditos	1.5	19.980.000	19.980.000	19.980.000
Imposto Diferido	1.7	188.687.207	188.687.207	188.687.207
Imobilizado	1.8	73.876.141	73.876.141	73.876.141
(-) Depreciação acumulada	1.8	(67.001.525)	(67.046.026)	(67.090.510)
Mútuo c/ partes relacionadas	1.9	1.336.235	1.141.606	1.141.746
Total Ativo		312.546.756	312.313.976	312.806.546

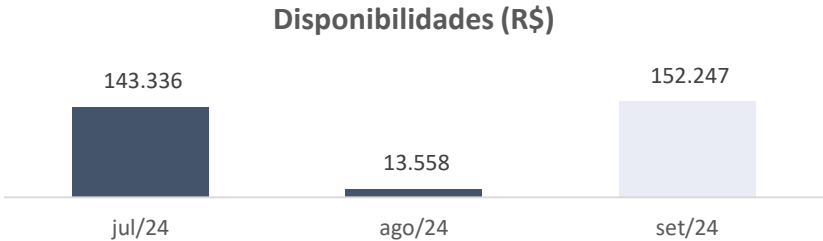
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1.1 Bancos

As disponibilidades da Movent somaram R\$ 152,2 mil em setembro/2024 crescimento de R\$ 138,6 mil em relação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:

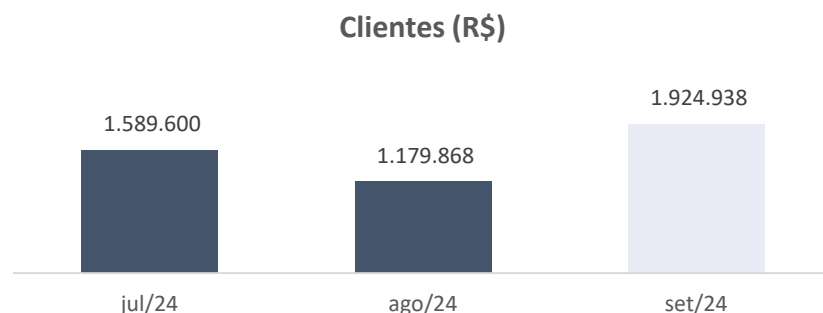


A rubrica é composta por Bancos conta movimento e Aplicações financeiras, na respectiva monta de R\$ 150 mil e R\$ 2,1 mil. As disponibilidades da Recuperanda movimentaram R\$ 41,5 milhões (entradas e saídas). Conforme o razão contábil remetido pela Movent, os maiores ingressos no período provêm de títulos descontados e mútuos junto a MVT A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários os quais corroboram o saldo lançado no balancete contábil.

No que tange às Aplicações Financeira, a conta é constituída exclusivamente pelo Banco Bradesco, na soma de R\$ 2,2 mil. No período analisado, a rubrica expressou crescimento de R\$ 10 reais em relação à competência anterior. Segundo razão analítico disponibilizado, o crescimento possui origem nos rendimentos do período. Assim como no caso anterior, a Recuperanda remeteu o extrato bancário, ratificando o saldo apresentado na contabilidade.

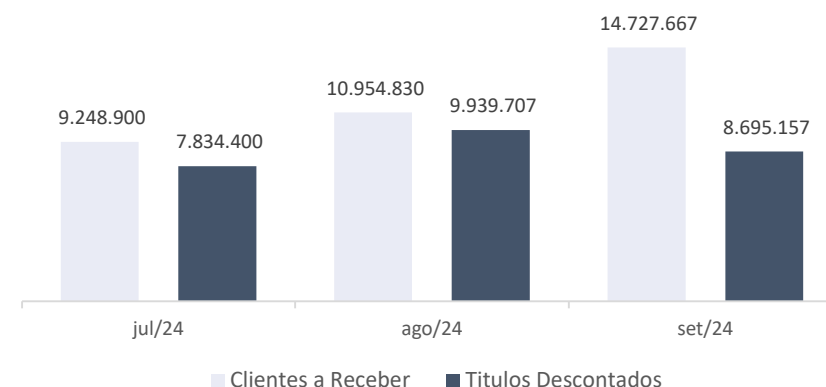
1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes computam R\$ 1,9 milhão no mês de setembro, expondo crescimento de 63% (R\$ 745 mil) em relação à competência anterior, refletindo a retração no desconto de títulos descontados, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



A rubrica é constituída por direitos de recebíveis de clientes e (-) títulos descontados. A primeira representa os valores de vendas que a Recuperanda tem a receber, enquanto a segunda é redutora do ativo e refere-se aos valores comprometidos com o desconto de duplicatas. A absorção de 59% dos valores a receber em setembro/2024 pelas duplicatas descontadas pode ser visualizada no quadro a seguir:

(-) Títulos Descontado x Clientes a Receber (R\$)



Conforme o razão contábil disponibilizado pela Movent, em setembro/2024, os principais recebíveis de clientes compreendem a títulos descontados junto a Del Monte e Iosan, na respectiva monta de R\$ 3,1 milhões e R\$ 1,7 milhão, que juntas perfazem 37% (R\$ 4,9 milhões) dos

13

saldos recebidos no período. No que compreende as novas vendas a prazo realizadas no período, as maiores transações foram realizadas junto a Hemera e Pedrex Indústria, no montante de R\$ 2,7 milhões e R\$ 800 mil, respectivamente. Conforme abordado nos relatórios anteriores, a Recuperanda realiza operações intercompany de forma recorrente, e sem a ocorrência de transações financeiras. Anteriormente questionada, a Movent afirmou que os valores são utilizados para realizar o desconto de duplicatas.

1.3 Tributos a recuperar

Em setembro/2024, a Movent computou R\$75 milhões em tributos a compensar, exprimindo crescimento de 1% (R\$ 375,9 mil) em relação ao período anterior, e compondo 81% do ativo circulante total da empresa. Conforme relatório contábil remetido pela empresa, a Recuperanda registrou R\$ 2 milhões em novos tributos a compensar, em destaque, ao ICMS e COFINS, na respectiva monta de R\$ 728 mil e R\$ 345 mil. Enquanto as principais saídas foram destinadas à compensação de créditos, sobretudo, os tributos acima mencionados, conforme abordado no passivo tributário, do presente relatório. A Movent mobilizou R\$ 807 mil pertinente à atualização do crédito de exclusão de ICMS da base do cálculo de PIS e COFINS, no período, ingressou na conta a monta de R\$ 639,9 mil, enquanto

R\$ 230 mil foram destinados à compensação de tributos, em destaque ao IPI e IRRF, na soma de R\$ 100,2 mil e R\$ 97,9 mil.

Salienta-se que 99% (R\$ 74,1 milhões) do valor total da rubrica refere-se à exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, conhecida como a “tese do século”. Ao analisar a minuta do processo de solicitação de exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS, verificou-se que o deferimento do pedido de crédito fiscal a recuperar totaliza R\$ 68.581.076,03. Anteriormente, a Movent esclareceu que os valores registrados no balanço da empresa correspondem aos R\$ 68,5 milhões, corrigidos pela taxa Selic, e informou, que apesar de constar no processo que os montantes estão sob análise do fisco, trata-se apenas de trâmite processual, uma vez que a empresa obteve ação transitada em julgado e o crédito foi devidamente habilitado pela União. Destaca-se, que na competência analisada (setembro/2024), foram remetidos novos questionamentos à Recuperanda, no fito de identificar o atual *status* do processo, sendo que a Movent não retornou até a finalização deste Relatório.

1.4 Adiantamentos e Despesas Antecipadas

Os adiantamentos e despesas antecipadas da Movent exprimiram crescimento de 7% (R\$ 153 mil) em relação à competência anterior, encerrando o período em tela no cômputo de R\$ 2,3 milhões. A variação possui origem, quase que em sua totalidade, nos adiantamentos aos fornecedores, conforme reflete a tabela a seguir:

Adiantamentos (R\$)	jul/24	ago/24	set/24	Variação
Insuficiencias de Saldos	140.798	140.941	140.917	(25)
Outros Adiantamentos Pessoal	2.310	2.310	2.310	-
Antecipacoes de Ferias	65.442	55.341	44.160	(11.181)
Acex Assessoria de Comer. Ext.	49.699	49.699	49.699	-
Comissaria Pibernat Ltda	17.541	17.541	17.541	-
Adto. a Fornecedores - Outros	1.919.363	1.884.377	2.048.586	164.209
Total	2.195.153	2.150.209	2.303.212	153.003

Os valores são compostos em maior grau por adiantamentos a fornecedores, que representam 89% (R\$ 2 milhões) do saldo global da rubrica. Segundo razão contábil remetido pela Recuperanda, a conta movimentou R\$ 4,7 milhões, entre entradas e saídas. No período, a Movent pagou de forma antecipada o montante de R\$ 2,2 milhões, em destaque, aos saldos destinados a Dagan Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos, no cômputo de R\$ 372,1 mil. Ainda, vale salientar que a empresa contabilizou a soma de R\$ 400 mil referente à devolução de “Marcus Valente”. No que

tange aos recebimentos de produtos ou/e serviços no intervalo em questão, compreendem, preeminentemente, a empréstimos efetuados com “Marcus Valente” e adiantamentos à Dagan, na quantia de R\$ 375 mil e R\$ 373 mil, respectivamente. Ademais, anteriormente questionada, a Movent atribuiu o elevado saldo de adiantamentos em decorrência do processo de Recuperação Judicial, visto que parte dos fornecedores passaram a exigir pagamentos à vista. O valor remanescente se concentra principalmente em fornecedores dos setores de advocacia e mediação, automação e usinagem, e outros materiais metalúrgicos.

As antecipações de férias somavam R\$ 44,1 mil em setembro, refletindo decréscimo de R\$ 11,1 mil em comparação ao mês precedente. Conforme relatório contábil disponibilizado pela Movent, a empresa antecipou R\$ 73 mil no período, e reconheceu saldos a pagar de férias na soma de R\$ 61,8 mil, sendo o motivo para variação observada na conta. Questionada sobre a origem das antecipações realizadas, a Recuperanda afirmou que o adiantamento de férias é o valor que o funcionário recebe antes do início das férias, correspondente à soma dos dias de remuneração devidos, mais 1/3 desse valor, tendo dois lançamentos contábeis que se anulam na questão

temporal: o valor pago pelo financeiro (débito) e o desconto do adiantamento em folha (crédito).

Salienta-se que a Recuperanda disponibilizou diretamente à Administração Judicial o controle de adiantamentos e despesas antecipadas, cujo saldo apresentado corrobora com o valor evidenciado no balancete. Questionada a respeito das devoluções realizadas no mês de setembro com a rubrica “Marcus Valente”, e solicitados os contratos de empréstimos, a Recuperanda não retornou até a finalização do presente relatório.

1.5 Outros créditos e Depósito Recursal

Entre curto e longo prazo, a Movent possui R\$ 20,6 milhões em outros créditos e R\$ 4,1 milhões em depósitos recursais, conforme reflete a tabela a seguir:

Outros Créditos/Depósito Recursal	jul/24	ago/24	set/24
Outros Créditos	20.693.003	20.693.003	20.693.004
Depósito Recursal	4.197.245	4.157.513	4.157.513
Total	24.890.248	24.850.516	24.850.517

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Recuperanda manteve saldos inertes em outros créditos ao longo dos períodos analisados. O montante principal dos créditos (R\$ 19,98 milhões) refere-se a pagamento a ser realizado pela Nelp Six LLC (atualmente NAI LLC) para a Movent e Manufacturing Ventures, totalizando R\$ 19.972.471,00 e R\$ 7.529,00, respectivamente. Os pagamentos derivam da venda da participação societária detida pela Movent e Manufacturing na sociedade NAI1 Logística, Armazenagem e Distribuição Ltda., efetuada em setembro de 2018, com vencimento previsto para 30 de agosto de 2038.

A Recuperanda informou que a venda das cotas foi motivada por estratégia de negócio da empresa, que optou por não se envolver em projetos imobiliários devido aos custos associados. A extensão do prazo de pagamento foi negociada para que a NAI1 assumisse responsabilidades ambientais e garantisse um contrato de locação de longo prazo, essencial para as operações da Movent. No entanto, devido aos imóveis servirem como garantia para dívidas da Movent, não houve negociação para antecipação do pagamento.

A Recuperanda apresentou o instrumento de promessa de compra e venda de quotas assinado pelas partes envolvidas, confirmando as informações

mencionadas. Contudo, não foram fornecidos detalhes como o reconhecimento de firma, data de início dos pagamentos ou a correção de juros. Anteriormente questionada, a Movent afirmou que o instrumento fornecido é o único documento referente à operação citada, porém alegou que tal enviado cumpre com os requisitos legais (instrumento particular firmado entre as partes e com a assinatura de 2 testemunhas). Além disso, acrescentou que os instrumentos patrimoniais tiveram chancela tanto da Junta Comercial, ao registrar o ato societário de integralização do capital social via imóveis, quanto da Prefeitura do Município de Diadema, ao avaliar o processo para deferimento da imunidade quanto ao imposto de transmissão (ITBI).

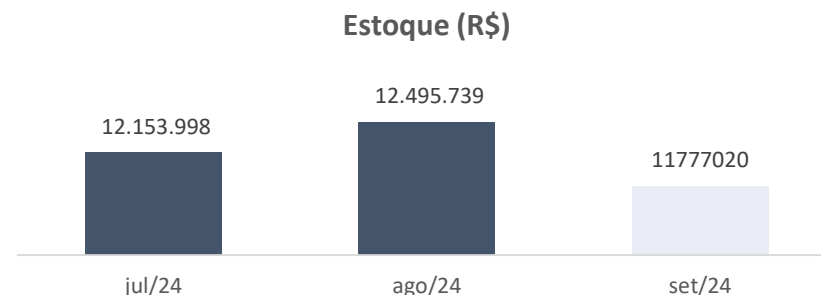
Anteriormente a Movent foi questionada a respeito do entendimento quanto os R\$ 20 milhões a receber, considerando a decisão judicial que determinou o retorno dos imóveis da NAI1 para o seu acervo patrimonial. A Recuperanda afirmou, que como a decisão ainda não transitou em julgado, compreende que o direito de recebíveis permanece vigente.

Atinente aos depósitos recursais, somaram R\$ 4,1 milhões em setembro/2024, concentrados em maior grau sobre os saldos de faturamento

bloqueados (R\$ 3,2 milhões). O restante corresponde a processos trabalhistas e fornecedores, somando R\$ 647 mil e R\$ 300 mil respectivamente. A rubrica não apontou variação no período analisado, mantendo o saldo inerte de R\$ 4,1 milhões. Ainda, a Movent afirmou que a perspectiva de realização dos créditos seria no médio e longo prazo, porém sem data exata prevista.

1.6 Estoques

Em setembro/2024, a Movent contabilizava o montante de R\$ 11,7 milhões em estoques, o menor valor no período em tela. O cômputo exprimiu decréscimo de 6% (R\$ 718,7 mil) em comparação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico abaixo:



Segundo razão analítico remetido pela empresa, a Movent mobilizou R\$ 37,8 milhões, entre entradas e saídas. A rubrica apresentou maior concentração nos estoques identificados como operacionais, que aludem a produtos prontos, os quais somaram R\$ 4,6 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 656 mil em comparação ao período anterior, sendo o principal impulsionador para retração da conta de estoques no período em tela. A variação observada na rubrica possui origem nas reversões sobre produtos acabados ocorridos no período. A Administração Judicial questionou a Movent a respeito das reversões observadas, cujo reporte constará nos próximos relatórios.

Adicionalmente, a Recuperanda registra R\$ 2,1 milhões em importações em andamento, os quais não apresentaram variação no período. A Movent esclareceu anteriormente que os materiais importados são utilizados apenas em parte da produção e em produtos com demandas específicas ou sazonais. Questionada sobre a sazonalidade das vendas, a empresa elucidou que o prazo médio de importações gira em torno de 180 (cento e oitenta) dias.

Ainda, a Movent reconhece uma conta redutora de ativo no valor de R\$ 2,3 milhão referente a produtos obsoletos, além de R\$ 58 mil em itens *slow*

moving, ou seja, com baixa rotatividade no estoque. Anteriormente, foi informado pela Movent que as compras e reposições são feitas de acordo com a demanda, seguindo os parâmetros do MRP (planejamento de recursos de produção) e eliminando buffers/estoques de segurança. As datas de entrada dos materiais foram ajustadas para 2 a 3 dias antes da utilização na produção.

1.7 Imposto Diferido

Em setembro/2024, a Movent contabilizava a monta de R\$ 188,6 milhões em impostos diferidos, representando 60% dos ativos totais registrados pelo Grupo Recuperando. Averiguou-se junto à Recuperanda que o montante corresponde à contabilização do Prejuízo Fiscal (Imposto Diferido), o qual será utilizado para compensar Impostos em Aberto (Transação Federal) e possíveis IRPJ e CSLL de Lucros Futuros.

Anteriormente, a Movent forneceu o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) até dezembro/2022, e explicou que a partir da apuração do lucro ou prejuízo, são realizadas adições, subtrações e compensações conforme demonstradas no livro fiscal enviado.

Em relação à expectativa de utilização dos valores contabilizados, a empresa planeja utilizar o crédito para liquidar parte dos impostos federais em aberto por meio da transação federal em 2024. Adicionalmente, pretende compensar lucros futuros já a partir deste exercício.

Questionada, a Recuperanda afirmou utilizar como base jurídica o item 34 da NBC TG 32, argumentando que um ativo fiscal diferido deve ser registrado para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, desde que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para compensação.

A empresa enfatiza que continua a tratar da Transação Federal utilizando parte deste Imposto Diferido decorrente dos Prejuízos Fiscais para compensar seus débitos federais em aberto. Questionada sobre o andamento do processo, a Movent narrou que os advogados da empresa estão em tratativa com a PGFN e que possuem expectativa de novas informações nas próximas semanas. Vale salientar, que novos questionamentos foram remetidos à Recuperanda na competência analisada, aguarda-se.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.8 Imobilizado e Intangível

O imobilizado da Recuperanda computou no mês de setembro de 2024 a monta de R\$ 6,7 milhões, subtraída a depreciação acumulada no período. A rubrica refletiu decréscimo de R\$ 44 mil, pertinente à depreciação mensal da conta de imobilizado.

Cumprido destacar, que o laudo de avaliação dos bens (fls. 3597/3638 e fls. 4629/4674), indica a existência de ativos avaliados no montante de R\$ 21.465.000,00, pulverizados em diversos maquinários industriais, linhas de montagem, célula robotizada, entre muitos outros itens.

Conforme laudo, a Recuperanda possui cerca de 27 (vinte e sete) tornos, cujos valores variam entre R\$ 72 mil a R\$ 310 mil, 3 (três) centros de usinagem com diferentes graus de tecnologia, e 6 linhas de montagem (R\$ 1,3 milhões), sendo os principais bens da Movent.

De acordo com recente manifestação da auxiliar, solicitou-se à Recuperanda à adequação de seu laudo de bens, tendo em vista a decisão que devolveu sete imóveis ao patrimônio da Recuperanda. Todavia, a Recuperanda encaminhou à Administradora Judicial laudo datado de 10 de

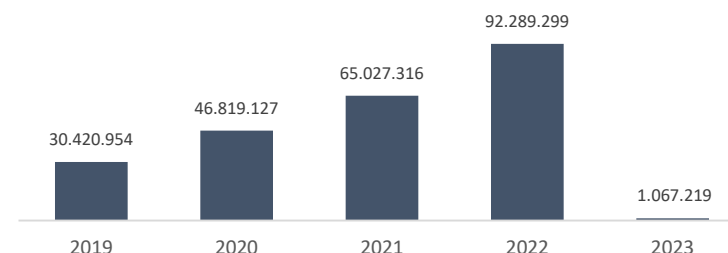
janeiro de 2023 e com valores de mercado para venda na "data-base outubro de 2022", sendo que a Movent atualizou os valores apontados no laudo utilizando o índice INCC Índice Nacional de Custo da Construção. O referido laudo acompanhou o relatório de análise do plano de recuperação judicial e aditivo apresentado pela Administradora Judicial às fls. 14.762/14.866, sendo que o MM juízo deu ciência aos credores e demais interessados a respeito (item "14" da r. decisão de fls. 15.408/414).

1.9 Mútuo c/ partes relacionadas

Em setembro de 2024, a Recuperanda contabilizava o montante de R\$ 73,8 milhões nos mútuos a receber. Conforme relatórios contábeis disponibilizados pela empresa, a Movent possui saldos relevantes a receber oriundos de empréstimos com partes relacionadas, conforme reflete o gráfico a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Mútuo c/ partes relacionadas (R\$)



Em todos os períodos em tela, o saldo a receber de mútuo apresentou crescimento, com exceção do ano de 2023, onde houve retração de R\$ 91,3 milhões, conforme relatou a Movent, corresponde à baixa do mútuo pois não havia a expectativa de realização. A empresa adiciona que os mútuos citados foram realizados pela Recuperanda para sua controladora em exercícios anteriores (basicamente de 2018 a 2022), para que essa realizasse seus compromissos assumidos no período. Em adendo, o Grupo Recuperando argumenta que por ser uma holding, a controladora não possui operação, logo não gera receita para efetuar a devolução, motivo pelo qual a Movent não tem expectativa em realizar os valores.

Destaca-se que a Movent não apresentou documentação que corrobore as explicações fornecidas. Diante disso, a Administração Judicial solicitou novamente o envio de documentos apropriados e questionou quando a empresa planeja reaver os valores repassados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		240.061.060	240.577.273	241.727.853
Fornecedores	2.1	49.062.530	48.027.296	47.700.564
Obrigações sociais	2.2	131.297.600	132.510.238	133.877.957
Obrigações tributárias	2.3	26.411.023	26.991.125	27.682.705
Contas a pagar	2.4	305.070	373.267	354.915
Adiantamento a clientes	2.5	1.053.376	1.197.319	981.108
Empréstimos e financiamentos	2.6	30.150.513	29.697.081	29.349.656
Obrigações solidárias	2.7	1.780.948	1.780.948	1.780.948
Passivo não Circulante		226.353.395	225.073.381	227.309.241
Obrigações tributárias	2.3	45.381.142	45.054.233	45.831.872
Contingências	2.9	37.103.672	34.337.149	45.831.872
Mútuo c/ partes relacionadas	2.7	21.271.857	22.341.092	22.907.281
Empréstimos e financiamentos	2.6	76.783.789	77.534.744	78.426.776
Contas a pagar	2.4	4.922.986	4.922.986	4.922.986
Obrigações solidárias	2.8	40.889.949	40.883.178	40.883.178
Patrimônio Líquido		(153.867.699)	(153.336.678)	(156.230.547)
Capital Social		192.042.105	192.042.105	192.042.105
Resultados acumulados		(325.740.957)	(325.740.957)	(325.740.957)
Resultado do exercício		(20.168.846)	(19.637.825)	(22.531.695)
Total Passivo		312.546.756	312.313.976	312.806.546

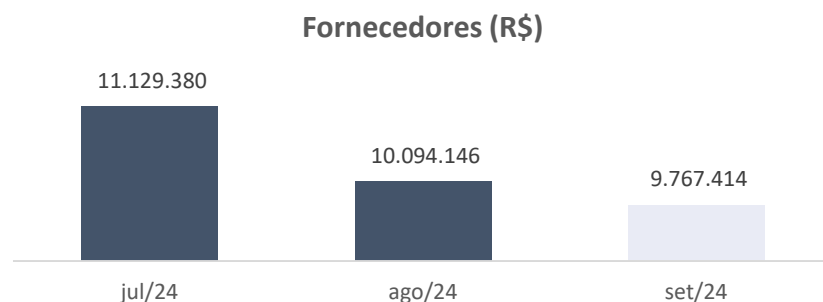
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Os fornecedores da Recuperanda somavam R\$ 47,7 milhões em setembro2024, refletindo decréscimo de 1% (R\$ 326 mil) em relação à

competência anterior. Segundo informado anteriormente pela Movent, cerca de R\$ 37,9 milhões (79%) da soma total da rubrica equivalem a créditos concursais. Dessarte, a evolução dos saldos a pagar a fornecedores extraconcursais apresenta a seguinte variação:



A Movent disponibilizou diretamente à Administração Judicial o *aging list* de fornecedores, de modo que foi possível identificar que R\$ 1,9 milhão da rubrica consta como a vencer, subsequentemente, restando R\$ 7,8 milhões de valores extraconcursais inadimplidos. Anteriormente questionada, a Recuperanda narrou que 50% dos valores vencidos aduzem à aluguéis em aberto, sem previsão para regularização, contudo, está sendo tratado com o locador. No que tange ao saldo remanescente, a Recuperanda declarou que

prevê a regularização em até 18 (dezoito) meses, ressaltando que as operações estão sendo devidamente negociadas com os fornecedores. Ademais, a Movent disponibilizou a composição dos principais fornecedores em situação de inadimplência, os quais seguem:

Fornecedores em inadimplência	Prazos após negociações	Valor devido
CIA SANEAMENTO BASICO EST DE S.P.-SABESP	PAGAMENTO ATÉ FEVEREIRO-25	119.382
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR. SP S/A	PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO -24	474.871
ENDURA PARTNERS CONS. PARTICIPAÇÕES LTDA	EM NEGOCIAÇÃO - SEM PREVISÃO	282.213
GM FACILITIES MONITORAMENTO LTDA	PAGAMENTO ATÉ MAIO-25	201.334
NAI1 LOGISTICA ARMAZENAGEM DISTRIBUICAO	EM NEGOCIAÇÃO - SEM PREVISÃO	4.134.877
NOTRE DAME INTERMEDICA SISTEMA SAUDE S/A	EM DISCUSSÃO JUDICIAL	446.575
TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA	PAGAMENTO ATÉ MAIO-25	508.814
VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A	CONTRATO ENCERRADO - EM NEGOCIAÇÃO	260.480
TOTAL		6.428.544

Consoante a tabela *supra*, a empresa possui R\$ 6,4 milhões de saldos em situação de inadimplência, em destaque à NAI1, cujo fornecedores a Movent deve o montante de R\$ 4,1 milhões, valor que está em negociação, contudo, sem previsão para realização de acordo entre as partes. Adicionalmente, a empresa também remeteu os contratos de locações referente aos aluguéis em situação de inadimplência, os quais estão em análise e terão seus reportes nos próximos relatórios.

Atinente às movimentações efetuadas no período, a Movent mobilizou R\$ 10,7 milhões (entradas e saídas). A Recuperanda adquiriu materiais e contratou novos serviços no montante de R\$ 5,1 milhões, em destaque à emissão de notas fiscais junto a NAIL Logística de Armazenamento e Distribuição, no montante de R\$ 895,4 mil. No que tange aos pagamentos realizados durante o período, os principais desembolsos foram destinados à MVT (coligado do Grupo Recuperanda também integrante no polo ativo de Recuperação Judicial), no cômputo de R\$ 645 mil.

2.2 Obrigações sociais

As obrigações sociais da Recuperanda somavam R\$ 133,8 milhões em setembro de 2024, a monta compõe 43% do passivo total da empresa. O cômputo expressiu crescimento de 1% (R\$ 1,3 milhão) em relação ao período precedente. Do saldo total da conta, aproximadamente, cerca de 95% (R\$ 126 milhões) são relativos a tributos trabalhistas, principais responsáveis pela variação observada na competência em análise. Vale salientar, que os detalhes pormenorizados dos tributos foram abordados na seção “3. *PASSIVO TRIBUTÁRIO*” deste relatório.

O saldo remanescente, de R\$ 6,9 milhões, distribui-se principalmente entre provisões para férias (R\$ 1,7 milhão), Participação nos Resultados (PPR) (R\$ 1,4 milhão) e rescisões contratuais a pagar (R\$ 3,7 milhões). Questionada sobre a origem das rescisões contratuais, a Movent narrou tratar-se de dívidas de cunho concursal.

2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas no item “3. *PASSIVO TRIBUTÁRIO*” deste relatório.

2.4 Contas a pagar

Em setembro/2024, a Movent contabilizava o montante de R\$ 5,2 milhões (entre curto e longo prazo) em contas a adimplir. A rubrica expressiu decréscimo de R\$ 18,3 mil no período em epígrafe. Ademais, segue em destaque a composição pormenorizada da conta:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Curto Prazo	jul/24	ago/24	set/24
Provisão p/ Garantias	145.528	157.361	169.184
Provisão p/ Energia Elétrica	147.879	195.256	155.424
Provisão p/ Frete	11.663	20.651	30.307
TOTAL	305.070	373.267	354.915

Longo Prazo	jul/24	ago/24	set/24
Multa Stellantis (FCA)	4.922.986	4.922.986	4.922.986
TOTAL	4.922.986	4.922.986	4.922.986

Consoante a tabela supra, as variações observadas no intervalo analisado possuem origem, preeminentemente, nas contas de curto prazo, mais especificamente às provisões para energia elétrica, as quais retraíram R\$ 39,8 mil. Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, a empresa pagou a monta de R\$ 195,2 mil e reconheceu novas dívidas no montante de R\$ 155,4 mil, ambas as transferências foram destinadas à Eletropaulo Metropolitana Eletr. SP. Ademais, salienta-se, que as provisões correlatas à garantias e fretes apontaram crescimento de R\$ 21,4 mil.

Anteriormente, a Recuperanda informou que a provisão para garantias decorre de 0,25% sobre a receita líquida para cobertura de gastos em eventuais falhas técnicas nos produtos vendidos pela Movent. A provisão

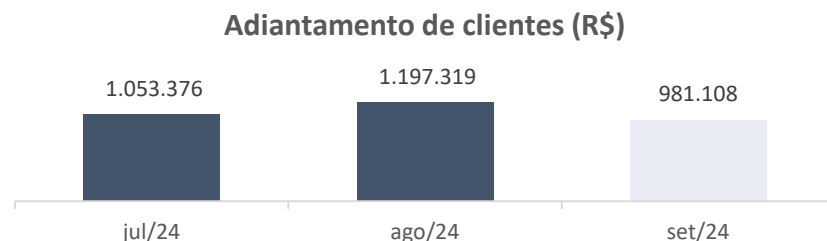
para energia elétrica é registrada a partir da emissão da nota fiscal, que ocorre após o mês correspondente à leitura. Por fim, a provisão para frete é baseada nos transportes/fretes realizados durante o mês, cujos documentos fiscais ainda estão em trânsito.

No que se refere às contas a pagar de longo prazo, a empresa possui dívida relacionada às multas a serem pagas à empresa Stallantis (FCA) devido a problemas nas entregas durante o período da pandemia, sendo considerada dívida concursal pela Movent, entretanto, durante a fase de verificação de créditos a Administração Judicial acolheu apenas parcialmente (R\$ 4,8 milhões) a concursalidade dos valores requeridos pela montadora, conforme ficha análise protocolada nos autos, em razão da ausência de documentos que comprovassem a existência dos créditos alegados.

2.5 Adiantamentos clientes

Os adiantamentos aos clientes computavam R\$ 981,1 mil em setembro de 2024, refletindo decréscimo de 18% (R\$ 216 mil) em relação ao mês anterior, conforme evidencia o gráfico a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Anteriormente questionada sobre a origem das antecipações, a Movent declarou que há a necessidade de solicitar recursos dos clientes para garantir a produção das peças, descontando-os de faturas futuras. Conforme relatório contábil disponibilizado pela empresa, a retração observada no período guarda relação com o adiantamento efetuado junto a VOLKS, no cômputo de R\$ 360,3 mil. Vale salientar que os saldos não identificados apontaram crescimento de R\$ 65,6 mil na competência analisada. Ademais, segue a composição da rubrica:

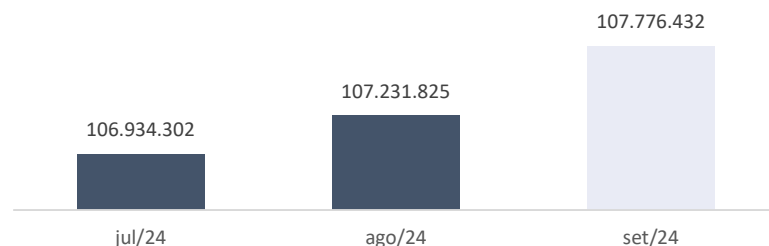
Adiantamento de clientes	Valor
Ford	633.040
Volks	(864.181)
Depósitos não identificados	1.212.248
Total	981.108

Consoante a tabela supra, cerca de 124% (R\$ 1,2 milhão) da rubrica compreende a depósitos não identificados. Anteriormente foi questionado à Recuperanda quanto ao planejamento de verificação dos saldos não identificados. A Movent elucidou que o valor será conciliado junto a VOLKS no mês de setembro/2024, visto que identificaram parte das notas fiscais. Destaca-se, que na competência analisada (setembro) a conciliação não ocorreu, de modo que novos questionamentos foram remetidos à Recuperanda e o retorno será objeto de detalhamento ao longo dos próximos relatórios.

2.6 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos, entre curto e longo prazo, somaram 107,7 milhões em setembro/2024. O montante apontou crescimento de R\$ 544,6 mil em relação à competência anterior. As variações observadas ocorreram exclusivamente nos empréstimos de curto prazo. Ademais, segue o gráfico com as flutuações observadas no período:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Empréstimos e financiamentos (R\$)

Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, o crescimento supracitado foi impulsionado majoritariamente por R\$ 989 mil em juros incorridos sobre os valores de empréstimos bancários e R\$ 298,4 mil em novos empréstimos contratados junto à financeira OXSS. Destaca-se, que a Recuperanda remeteu os contrato firmado junto à OXSS pertinente ao mês de agosto, ratificando o saldo adquirido no intervalo precedente, no cômputo de R\$ 300,5 mil, contudo, os contratos referentes ao período em epígrafe não foram disponibilizados, de modo que a documentação foi solicitada à Movent, aguarda-se. Ademais, ressalta-se que a empresa contabilizou R\$ 768 mil em pagamentos de empréstimos, capital de giro e títulos descontados. Deste valor, R\$ 50 mil foram pagos ao Sr. Renato Raddad, conforme informado pela Recuperanda, é um financiador pessoa

física que empresta recursos à companhia através de contrato a uma taxa de remuneração mensal.

Acerca da dívida junto ao Sr. Renato Raddad, a Recuperanda disponibilizou anteriormente documento de empréstimo de mútuo no valor de até R\$ 1,5 milhão, no fito de comprovar parte do saldo contabilizado na rubrica. A Administração Judicial solicitou os instrumentos comprobatórios dos R\$4,2 milhões em mútuos restantes. A documentação está sob análise, cujo resultado será reportado nos próximos relatórios.

2.7 Mútuo com partes relacionadas

Os mútuos com partes relacionadas somam R\$ 22,9 milhões em setembro/2024, refletindo aumento de R\$ 566 mil em relação à competência anterior. O saldo corresponde integralmente a valores a pagar para a coligada MVT, presente no polo ativo do presente processo de Recuperação Judicial.

2.8 Obrigações solidárias

No ano de 2023, a Recuperanda contabilizou R\$ 42,6 milhões em obrigações solidárias, correspondentes ao reconhecimento de solidariedade

pelo juízo nas decisões proferidas nos processos judiciais e contratos financeiros em que a Movent figura como garantidora, tornando-se devedora solidária e/ou financeiramente responsável pelo pagamento por acordo entre as partes.

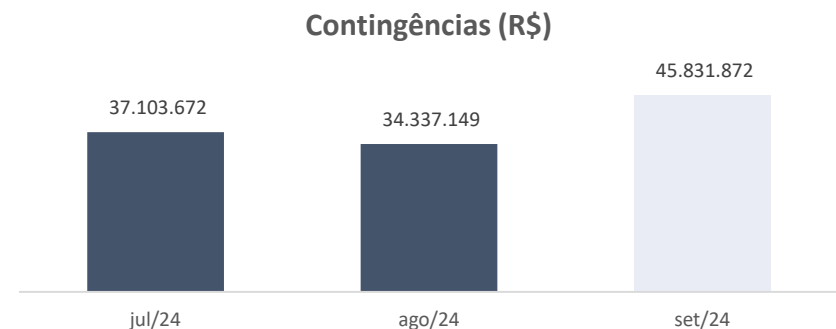
Anteriormente, foi disponibilizada remessa dos processos que originaram o saldo contabilizado, a conciliação do cômputo total da dívida presente na rubrica, cuja resposta foi fornecida conforme o quadro abaixo:

Credor	Balanco Patrimonial	Valor Contrato
Alvarez & Marsal Financas Corporativas Ltda - Afs	481.600	400.000
Br Properties S/A - Afs	13.800.000	14.266.082
Possa E Tsumura Logística E Transporte Ltda - Afs	100.660	91.509
Leste Credit Fidc - Manufacturing	17.509.208	17.181.191
Banco Do Brasil - Afs	2.282.157	2.282.157
Banco Daycoval - Chroma	1.749.961	1.778.985
Acordos Trabalhistas - Afs	6.747.312	5.332.447
TOTAL	42.670.897	41.332.371

Apesar da divergência dos valores acima apresentados, no montante de R\$ 1,3 milhão, a Movent afirma contabilizar o valor que entende ser o mais correto até a data de 30 de novembro de 2023, tratando-se no presente momento de valores concursais.

2.9 Contingências

Em setembro/2024, as contingências da Recuperanda somavam R\$ 45,8 milhões, o maior valor no intervalo em tela. O cômputo apontou crescimento de 33% (R\$ 11,4 milhões) em comparação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



O crescimento observado no período se dá pela reversão do valor anterior (R\$ 34,3 milhões) em face do aumento dos valores atualizados (R\$ 45,8 milhões). A rubrica é composta exclusivamente por contingências trabalhistas.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

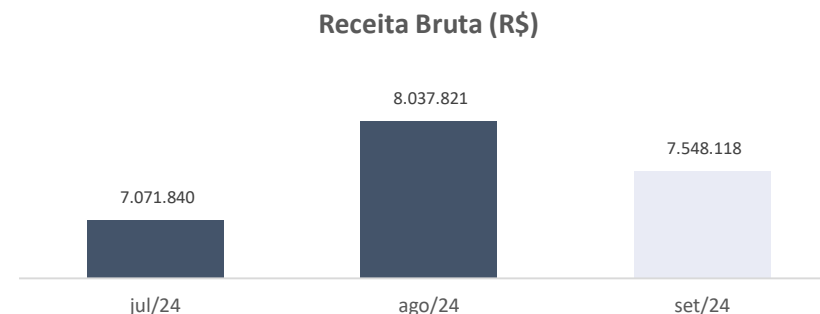
DRE	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta	3.1	7.071.840	8.037.821	7.548.118
Deduções		(2.044.028)	(3.304.878)	(2.818.785)
Receita Líquida		5.027.812	4.732.943	4.729.333
Custos das vendas	3.2	(5.968.663)	(4.018.158)	(5.136.882)
Depreciação		(44.664)	(44.500)	(44.485)
Lucro Bruto		(985.515)	670.285	(452.034)
Despesas gerais e adm.	3.3	(945.406)	(986.067)	(1.000.017)
Resultado Operacional		(1.930.921)	(315.782)	(1.452.051)
Resultado Financeiro		21.156.762	(2.031.676)	(2.227.536)
Receitas/Despesas Financeiras	3.4	21.156.762	(2.031.676)	(2.227.536)
Resultado Operacional		19.225.841	(2.347.458)	(3.679.587)
Receitas/Despesas não Op.	3.5	(1.457.495)	(2.878.479)	(785.717)
Resultado Líquido	3.6	17.768.346	(5.225.937)	(4.465.304)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta

As receitas da Recuperanda somaram R\$ 7,5 milhões no mês de setembro/2024, refletindo decréscimo de 6% (R\$ 489,7 mil) em relação a competência anterior, conforme demonstra o gráfico:



Conforme documentação contábil disponibilizada pela Movent, as receitas provêm, majoritariamente, das vendas de produtos de fabricação interna. Adicionalmente, destaca-se que no período em epígrafe a empresa contabilizou R\$ 1,2 milhões em cancelamentos e R\$ 13,4 mil em devolução. A Administração Judicial questionou à Recuperanda a origem dos cancelamentos e devoluções, aguarda-se.

A Movent entende que a flutuação observada nas vendas continuará enquanto o mercado enfrentar altas taxas de juros, falta de linhas de financiamento acessíveis e de longo prazo, e elevados custos de produção que impactem o preço final.



3.2 Custos

Os custos com mercadorias vendidas aumentaram em R\$ 1,1 milhão (28%) no mês de setembro. A proporção dos custos em relação às receitas líquidas passou de 85% a 109% no intervalo analisado, conforme expressa a tabela a seguir:

Custos x Receita Líquida (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	5.027.812	4.732.943	4.729.333
Custos	(5.968.663)	(4.018.158)	(5.136.882)
%	119%	85%	109%

A Recuperanda disponibilizou menção detalhada dos custos no mês de setembro. O maior saldo está relacionado custo de estoque inicial (R\$ 4,9 milhões) e matérias-primas (R\$ 1,9 milhão). Além disso, foram destacados o pagamento de salários na monta de R\$ 773,9 mil.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3.3 Despesas Gerais e Administrativas

Somando R\$ 1 milhão em setembro, a rubrica reflete acréscimo de R\$ 13,9 mil (1%) em relação à competência anterior, decorrente dos aumentos com serviços de consultoria.

Adicionalmente, a Movent disponibilizou menção detalhada dos saldos, de modo que foi possível verificar que as despesas na rubrica são majoritariamente direcionadas a serviços de assessoria jurídica, contábil e empresarial.

Especificamente, as despesas com serviços profissionais e consultoria totalizaram R\$ 283,5 mil, as despesas diversas somaram R\$ 191 mil, e as despesas com serviços terceirizados chegaram a R\$ 227,5 mil. Somados, os gastos representaram 70% (R\$ 702 mil) do valor total da rubrica no período em análise, conforme expressa o razão analítico da empresa.

Questionada sobre a origem dos serviços de consultoria a Movent narrou tratar-se de escritórios jurídicos que atendem no âmbito das esferas trabalhista, cível e tributário. Ademais, a Recuperanda também declarou que possui serviços de motoboy, cartórios, correios, dentre outros. A

Administração Judicial solicitou à Recuperanda documentação suporte, porém não houve retorno até a finalização deste relatório.

3.4 Resultado Financeiro

A Recuperanda finalizou o mês de setembro/2024 com resultado financeiro negativo na monta de R\$ 2,2 milhões. O prejuízo financeiro no período se deu sobretudo, em virtude do juros de parcelamentos sobre empréstimos, cuja despesas financeiras expressaram saldo negativo de R\$ 3,1 milhões e as receitas finalizaram na monta de R\$ 932 mil. As receitas financeiras têm origem, sobretudo, na atualização a valor presente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 639 mil).

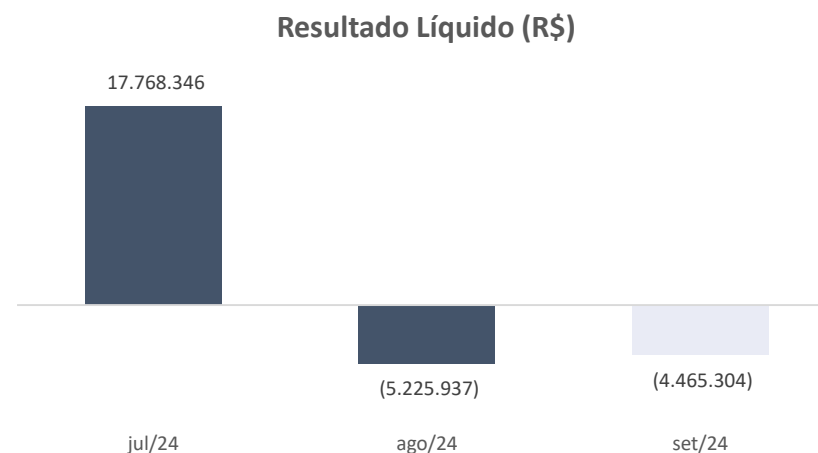
3.5 Receitas/Despesas não Operacionais

O resultado não operacional reflete despesas de R\$ 785 mil no período avaliado, expressando decréscimo de R\$ 2 milhões em relação a competência anterior (agosto).

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3.6 Resultado Líquido

A Movent somava R\$ 4,4 milhões em resultado líquido negativo no mês de setembro. O montante refletiu decréscimo de 15% (R\$ 760 mil) em relação ao mês anterior, conforme expressa o gráfico a seguir:



O decréscimo evidenciado no período possui origem, majoritariamente, na retração dos dispêndios relacionados à despesas não operacionais.



B. MVT

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		12.011.015	10.879.370	10.102.693
Bancos	1.1	2.049	2.065	2.045
Clientes	1.2	2.120.095	966.931	205.727
Tributos a recuperar	1.3	1.495.318	1.499.792	1.501.033
Adiantamentos		731.942	748.970	732.277
Outros créditos	1.4	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Estoque	1.5	4.491.719	4.491.719	4.491.719
Ativo não Circulante		41.373.233	42.490.160	43.012.261
Outros créditos	1.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
Imobilizado	1.6	1.708.809	1.708.809	1.708.809
(-) Depreciação acumulada		(1.685.130)	(1.711.852)	(1.681.526)
Intangível	1.6	107.893	107.893	107.893
Empréstimos e financiamentos		112.150	112.150	112.150
Mútuo c/ partes relacionadas	1.7	34.789.724	35.933.374	36.425.148
Total Ativo		53.384.249	53.369.531	53.114.953

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

1.1 Bancos

As disponibilidades da MVT somaram R\$ 2 mil em agosto/2024, refletindo decréscimo de 1% (R\$ 20 reais) em relação à competência anterior. Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica é constituída exclusivamente por bancos, mais especificamente, saldos junto ao Banco Santander e Banco do Brasil, na respectiva monta de R\$ 161 reais e R\$ 3 reais. Na competência analisada, a rubrica movimentou R\$ 3,3 milhões (entradas e saídas), em destaque ao Banco Santander. Conforme razão analítico remetido pela MVT, desconsiderando as transferências entre contas, os principais ingressos no período aludem ao pagamento de fornecedores e liquidação de duplicatas. No que tange as saídas efetuadas no intervalo, compreendem a mútuos entre coligada Movent. Vale salientar, que a MVT remeteu diretamente à Administração Judicial os extratos bancários pertinentes às instituições que a empresa possui vínculo, o qual o saldo contabilizado corrobora com o valor evidenciado no balancete.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1.2 Clientes

Os clientes da Recuperanda finalizaram o mês de setembro com saldo de R\$ 205,7 mil, refletindo decréscimo de 79% (R\$ 761,2 mil) em valores a receber em relação ao mês anterior, conforme expressa o gráfico abaixo:



Em setembro/2024, assim como no período precedente (agosto), a MVT realizou R\$ 768 mil em novas vendas, as quais foram direcionadas exclusivamente à coligada Movent. Dentre as demais movimentações, R\$ 45,7 mil foram baixados da rubrica por meio de desconto de duplicatas.

Adicionalmente, a MVT disponibilizou o *aging list*, onde foi possível ratificar o saldo apresentado na contabilidade, contudo, verificou-se que do total dos recebíveis, cerca de 100% (R\$ 205,7 mil) estão inadimplentes há

mais de 120 dias. A Administração Judicial questionou a empresa sobre a expectativa de recebimento do saldo, aguarda-se.

1.3 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar da MVT somam R\$ 1,5 milhão em setembro, acréscimo de R\$ 1,2 mil em relação ao mês anterior (agosto). A rubrica é composta, sobretudo, por IPI (R\$ 866,2 mil) e PIS/COFINS (R\$ 256,9 mil), que em conjunto representam 75% do saldo total de tributos a recuperar.

As compensações realizadas no período somaram a monta de R\$ 630,23, dividindo-se, principalmente, sobre os saldos de COFINS (R\$ 503,02) e PIS (R\$ 100,60).

1.4 Outros créditos

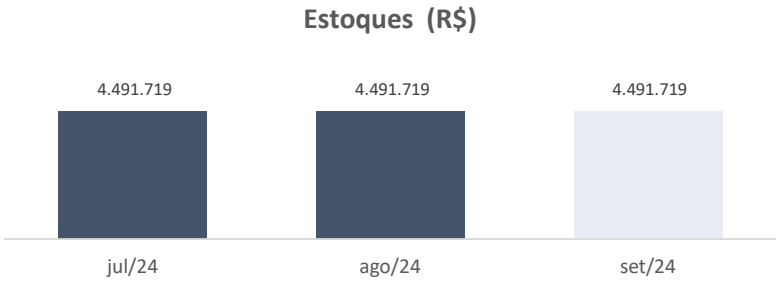
A rubrica não apresenta variação desde outubro de 2023. Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões representados, em sua integralidade, valores a receber da empresa 'Nelp IV LCC' (atual NAI LCC), conforme os demonstrativos da Recuperanda.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda se algum valor da conta garantida da MVT foi utilizado para saldar a dívida da NELP perante o Sr. Adalberto Morales (“Sr. Adalberto”). Em resposta, a empresa afirmou que todos os valores pagos ao Sr. Adalberto foram efetuados financeiramente pelas contas da MVT, independentemente de ser garantida ou corrente. A Recuperanda disponibilizou os extratos e destacou que as contas são controladas conjuntamente com o Sr. Adalberto, e operadas exclusivamente por ele. A Administradora Judicial destaca que a situação do crédito devido ao Sr. Adalberto é objeto de discussão nos autos do incidente de Impugnação de Crédito nº 1001183-48.2024.8.26.0260.

1.5 Estoque

Em agosto, os estoques da MVT totalizaram R\$ 4,4 milhões, sem expressar movimentações em relação ao mês anterior (agosto), conforme ilustra o gráfico:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Os estoques da Recuperanda são compostos, sobretudo, por produtos semiacabados/componentes fabricados (R\$ 2 milhões) e matéria-prima/auxiliares/embalagens (R\$ 1,2 milhões).

Estoques (R\$)	Jul/24	ago/24	set/24
Mat prima/auxiliares/embalagem	1.230.025	1.230.025	1.230.025
Produtos semi acabad/componentes fabricados	2.098.315	2.098.315	2.098.315
Produtos acabados	1.064.938	1.064.938	1.064.938
Mercadorias de revenda	24.178	24.178	24.178
Material de consumo	74.263	74.263	74.263
Total	4.491.719	4.491.719	4.491.719

A MVT disponibilizou o inventário de estoques, o qual condiz com o saldo (R\$ 4 milhões) apresentado na contabilidade em setembro/2024.

A MVT tem apresentado ajustes de custos de produtos vendidos de maneira recorrente e, quando questionada, informou tratar-se de reversão em provisões de matéria-prima que não entraram na companhia. A empresa informou que a contrapartida dos ajustes foi no passivo (contas a pagar). A Administração Judicial questionou a empresa quanto aos motivos de contabilizar nos estoques materiais que não haviam sido recebidos e, em resposta a Recuperanda informou que a provisão não entrou em adiantamento em razão de não haver transferências para o fornecedor. A MVT foi novamente solicitada a apresentar elucidações da operação em questão, de modo que elucidou que as movimentações se tratam de operações triangular de fornecimento, a qual teve origem por nota fiscal de simples remessa do fornecedor “Prolind Alumínio Ltda” por conta e ordem da Mercedes Benz.

1.6 Imobilizado

Em setembro/2024 a MVT contabilizava R\$ 1,7 milhão em imobilizados, cuja depreciação soma R\$ 1,6 milhão, resultando em saldo líquido de imobilizado de R\$ 27 mil, crescimento de 2% (R\$ 30,3 mil) em relação ao mês anterior. A variação observada possui origem nos valores contabilizados de ajustes patrimoniais, no montante de R\$ 26,7 mil.

Quanto aos valores de ativo intangível, somam R\$ 107 mil e não apresentam variação desde 2021.

1.7 Mútuo c/ partes relacionadas

Em setembro/2024, a Recuperanda soma R\$ 36,4 milhões em mútuos com as empresas do Grupo, refletindo decréscimo de 1% (R\$ 491,7 mil) no período analisado, proveniente de novos mútuos realizados com a Movent Automotive, conforme citado no item “1.1 Disponibilidades” do presente relatório.

Anteriormente, foi observado que a conta de mútuo apresentou crescimento desde o ano de 2020, totalizando R\$ 31,4 milhões a receber de partes relacionadas em novembro de 2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda, além de ter solicitado informações sobre os contratos envolvidos e a perspectiva de retorno dos recursos ao caixa da MVT.

Em resposta, a MVT afirmou que os valores correspondem a saldos a receber da Movent e de sua controladora. Além disso, foi mencionado que, como os mútuos são basicamente entre as Recuperandas, não existem contratos que ratifiquem as transações. A Administração Judicial tornou a

questionar a MVT indagando os motivos da empresa remeter valores à controladores em meio às dificuldades financeiras que vem enfrentando.

Para o caso, foi esclarecido que o mútuo com a controladora (R\$ 13 milhões) foi realizado para pagamento da aquisição da própria MVT junto ao vendedor da unidade fabril em 2020, portanto, não haverá devolução. A diferença de R\$ 18 milhões refere-se ao mútuo realizado com a Movent. Foi elucidado posteriormente pela Recuperanda, a respeito dos R\$ 13 milhões supracitados, que a MVT foi comprada do Sr. Adalberto em 2020, de modo que a Nelp IV, na posição de compradora, realizou os pagamentos do negócio através da geração de caixa operacional ao ex-proprietário. A empresa informou que não houve descapitalização da companhia, mas execução de acordo contratual de pagamento pela aquisição da própria empresa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

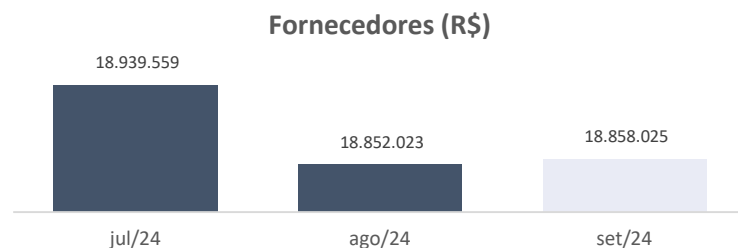
Passivo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		47.470.655	40.458.458	40.739.196
Fornecedores	2.1	18.939.559	18.852.023	18.858.025
Obrigações sociais	2.2	2.869.422	2.905.757	2.956.297
Obrigações tributárias	2.3	11.690.214	4.672.011	4.824.656
Contas a pagar	2.4	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Adiantamento a clientes		327.285	333.285	333.285
Empréstimos e financiamentos	2.5	10.474.281	10.525.489	10.597.041
Passivo não Circulante		13.550.442	18.861.928	18.517.393
Obrigações sociais	2.2	194.484	196.223	193.303
Obrigações tributárias	2.3	136.245	5.445.991	5.461.760
Contingências		404.520	404.520	47.136
Mútuo c/ partes relacionadas	2.5	6.475.408	6.475.408	6.475.408
Contas a pagar	2.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
Patrimônio Líquido		(7.636.849)	(5.950.855)	(6.141.636)
Capital Social		5.257.461	5.257.461	5.257.461
Resultados acumulados		(10.307.491)	(10.307.491)	(10.307.491)
Resultado do exercício		(2.586.819)	(900.825)	(1.091.606)
Total Passivo		53.384.249	53.369.531	53.114.953

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

2.1 Fornecedores

O saldo da rubrica soma R\$ 18,8 milhões no final do período analisado, através da menção detalhada disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que R\$ 18,6 milhões dos valores devidos aos fornecedores estão abrangidos pelo processo de recuperação judicial. Os demais saldos, no valor de R\$ 217,1 mil, constam como extraconcursais, configurando retração de R\$ 121,8 mil em setembro conforme segue abaixo:



Atinente às movimentações efetuadas no período, a MVT mobilizou R\$300,9 mil (entradas e saídas). A Recuperanda adquiriu materiais e contratou novos serviços no montante de R\$ 153,4 mil, em destaque à emissão de notas fiscais junto a F&F Co Alimentações, no montante de R\$ 119 mil. No que tange aos pagamentos realizados durante o período, a empresa somou R\$ 147 mil em dispêndios com fornecedores.

2.2 Obrigações sociais

Em setembro/2024, as obrigações sociais totalizaram R\$ 3,1 milhões entre curto e longo prazo, acréscimo de R\$ 47 mil em relação ao mês anterior (agosto). O saldo é composto 81% por INSS a Recolher, os quais foram discutidos no item 3 do presente relatório.

2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas no item 3 deste relatório.

2.4 Contas a pagar

A Rubrica de contas a pagar não apresenta variação desde junho de 2024. Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões em contas a pagar, conforme mostra a quadro a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Curto Prazo	jul/24	ago/24	set/24
Fretes a Pagar	-	-	-
Adalberto Morales	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Total	3.169.893	3.169.893	3.169.893

Longo Prazo	jul/24	ago/24	set/24
Adalberto Morales	6.339.786	6.339.787	6.339.788
Total	6.339.786	6.339.787	6.339.788

Total Curto e Longo Prazo	9.509.679	9.509.680	9.509.681
----------------------------------	------------------	------------------	------------------

O principal saldo das contas a pagar é devido ao Sr. Adalberto (“ex-controlador”), referente à venda da planta fabril da MVT, oriundo de contrato firmado em 29/02/2020 entre Adalberto, Lucas Vilela Morales e NELP 4, regendo a comercialização das quotas sociais de Prolind Produtos Automotivos Ltda (antiga denominação social da Recuperanda), conforme discussão nos autos da impugnação de crédito de número 1001183-48.2024.8.26.0260.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2.5 Empréstimos e financiamentos e Mútuo c/ partes relacionadas

Os empréstimos e financiamentos finalizaram o mês de setembro com saldo de R\$ 17 milhões, expressando crescimento de R\$ 71,5 mil em relação ao mês anterior. Dos valores devidos, R\$ 10,5 milhões referem-se a dívidas bancárias, alocadas no passivo de curto prazo. Em relação aos saldos de longo prazo, a dívida é de R\$ 6,4 milhões, devidas às empresas AFS Automotive (R\$ 5,99 milhões) e Ausus (R\$ 481 mil), conforme expressa o balanço patrimonial da empresa.

A aumento observada possui origem nos empréstimos e financiamentos de curto prazo. Conforme razão contábil disponibilizado pela empresa, no período em epígrafe, a MVT pagou a monta de R\$ 130,1 mil em empréstimo junto ao Banco Daycoval, e incorreu em juros no montante de R\$ 201,7 mil. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos referentes ao empréstimo acima mencionado, aguarda-se.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta	3.1	1.750.000	750.000	-
Deduções		(447.737)	(191.888)	-
Receita Líquida		1.302.263	558.112	-
CPV	3.2	(1.449.786)	(646.671)	(186.293)
Lucro Bruto		(147.523)	(88.559)	(186.293)
Despesas c/ vendas	3.3	(1.765)	(1.964)	(1.990)
Despesas gerais e adm.	3.3	(21.195)	(11.194)	(21.289)
Resultado Operacional		(170.483)	(101.717)	(209.572)
Resultado Financeiro		(174.524)	(837.791)	(311.872)
Receitas/Despesas Finan.	3.4	(174.524)	(837.791)	(311.872)
Resultado Operacional		(345.006)	(939.507)	(521.443)
Receitas/Despesas não Op.		(176.519)	-	(357.385)
Depreciação		(26.722)	(26.722)	(26.721)
Resultado antes IRPJ/CSLL		(548.247)	(966.230)	(905.550)
Resultado Líquido	3.5	(548.247)	(966.231)	(905.551)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta

Em setembro/2024, a MVT não apresentou faturamento, exprimindo decréscimo de 100% em relação à competência anterior, período em que a Recuperanda havia apresentado receita de R\$ 750 mil. A Administração

Judicial questionou a empresa a origem da redução no faturamento, sendo que não retorno até a finalização deste relatório.

3.2 Custos

Apesar de não apresentar faturamento no período analisado, a MVT incorreu em custos na soma de R\$ 186,2 mil. Conforme relatório contábil remetido pela Recuperanda, os valores compreendem a ajustes referentes ao documento de nº 9687 e à variação de estoques. A Administração judicial questionou a MVT a origem dos ajustes realizados, bem como solicitou o documento acima mencionado, aguarda-se.

3.3 Despesas

As despesas operacionais da Recuperanda somam R\$ 23,2 mil na competência de setembro, expressando crescimento de R\$ 10,1 mil em relação ao intervalo precedente (agosto). A rubrica é composta da seguinte forma:

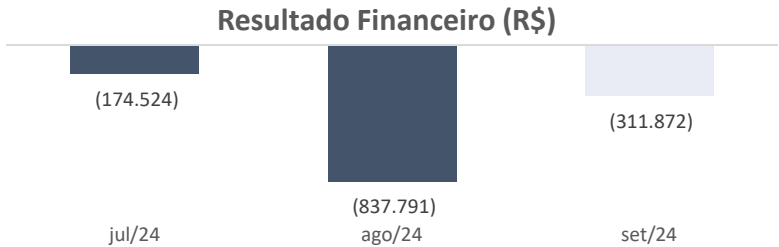
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Despesas (R\$)	jul/24	ago/24	set/24	Variação	%
Manuten Es de Softwares e Hardwares	5.716	5.716	5.716	-	0%
Outros Serviços Prestados - Pessoa Juridica	1.010	1.010	1.010	-	0%
Serviços Prestados - PJ ADM	14.469	4.469	9.469	5.000	-69%
Transportes de Pessoal	37	22	25	2	-41%
Restaurante	1.712	1.941	1.952	11	13%
Cesta Básica	16	-	14	14	-100%
Total	22.960	13.158	18.185	5.027	38%

O decréscimo no período se deu, predominantemente, no aumentos dos gastos atribuídos à serviços prestados por PJ ADM, no cômputo de R\$ 5 mil, conforme expressa a tabela supra.

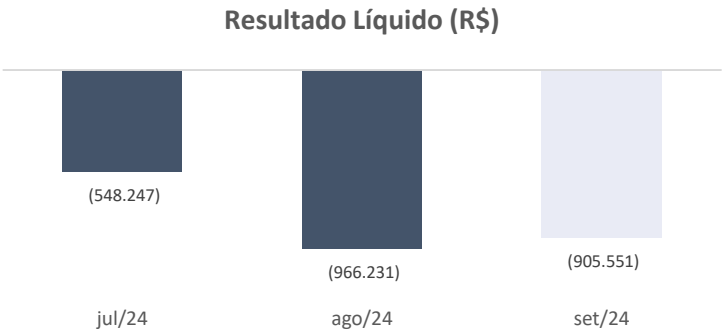
3.4 Resultado Financeiro

A Recuperanda encerrou o mês de setembro com prejuízo financeiro na monta de R\$ 311 mil, refletindo decréscimo de R\$ 525 mil em relação a competência anterior, conforme expressa o gráfico a seguir:



3.5 Resultado Líquido

Em setembro/2024, a Recuperanda apontou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 905 mil, retração de 11% (R\$ 60 mil) em relação a competência anterior, conforme expressa o gráfico:



A retração observada na competência em análise possui origem, majoritariamente, na redução dos custos no período.

5. DA VISTORIA *IN LOCO* NOS ESTABELECIMENTOS DAS

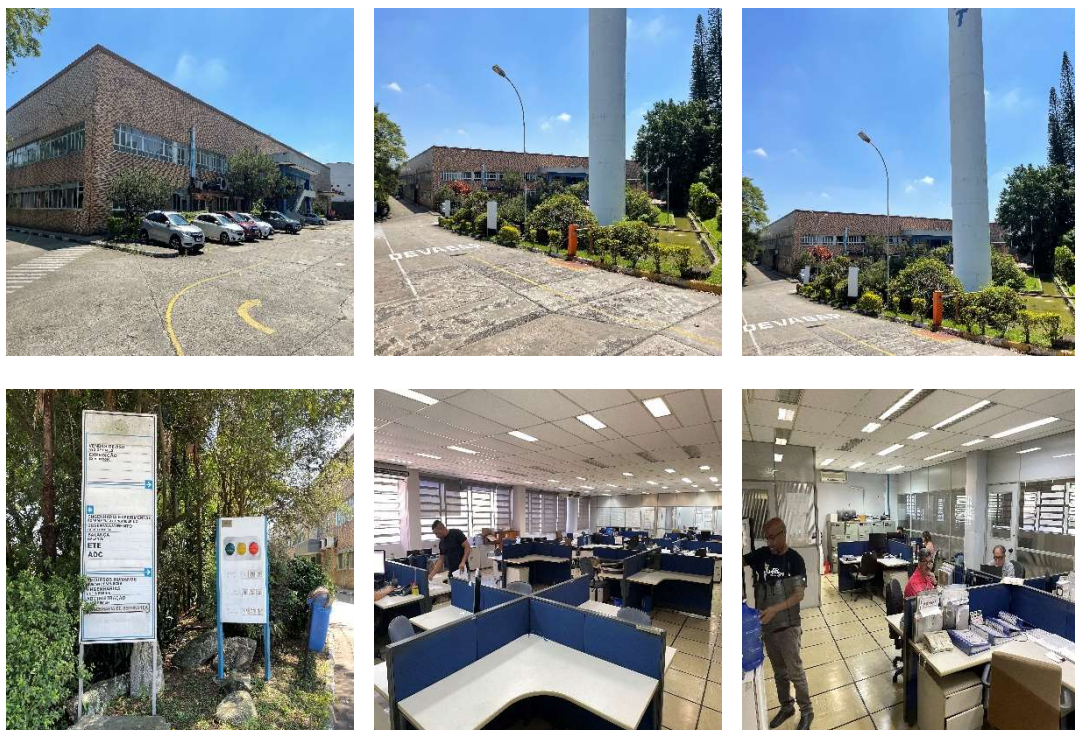
RECUPERANDAS

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 19/11/2024 realizou a vistoria in loco nos estabelecimentos das Recuperandas localizados na Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400, e na Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090, ambos em Diadema/SP, a fim de verificar a continuidade das atividades, a sua estrutura e suas instalações. Na ocasião, constatou-se que nos estabelecimentos estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo estes os únicos estabelecimentos das Recuperandas.

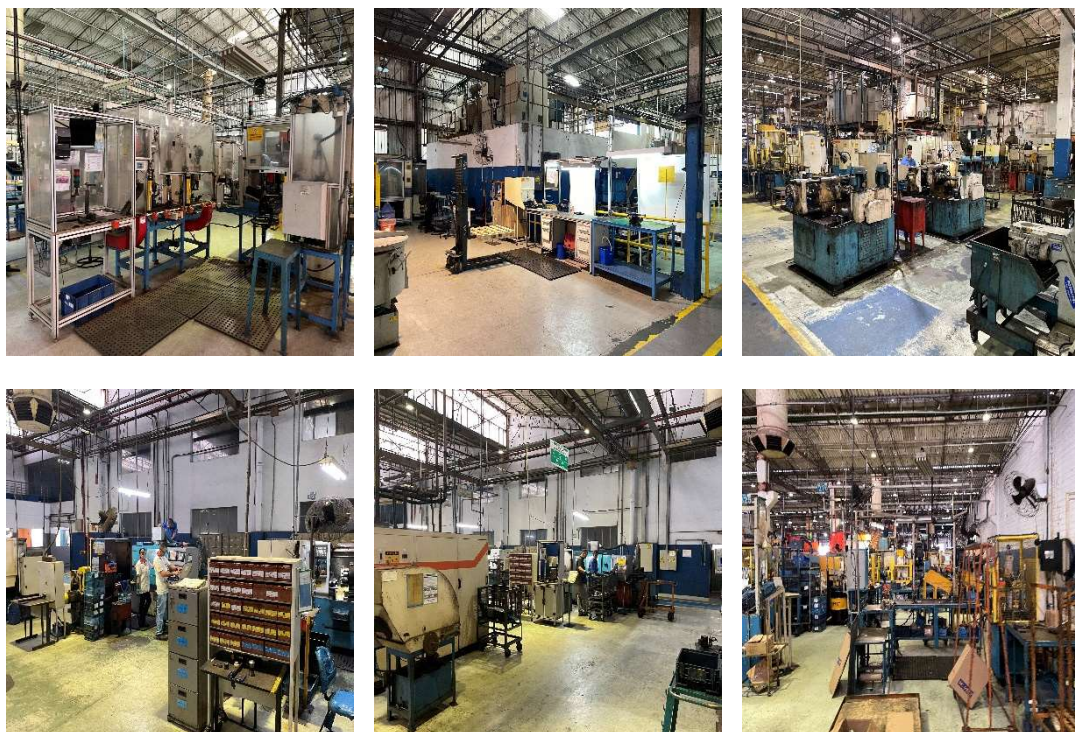
A seguir alguns registros fotográficos obtidos na última vistoria:

Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400:

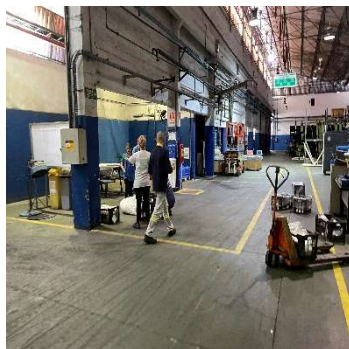
Moment

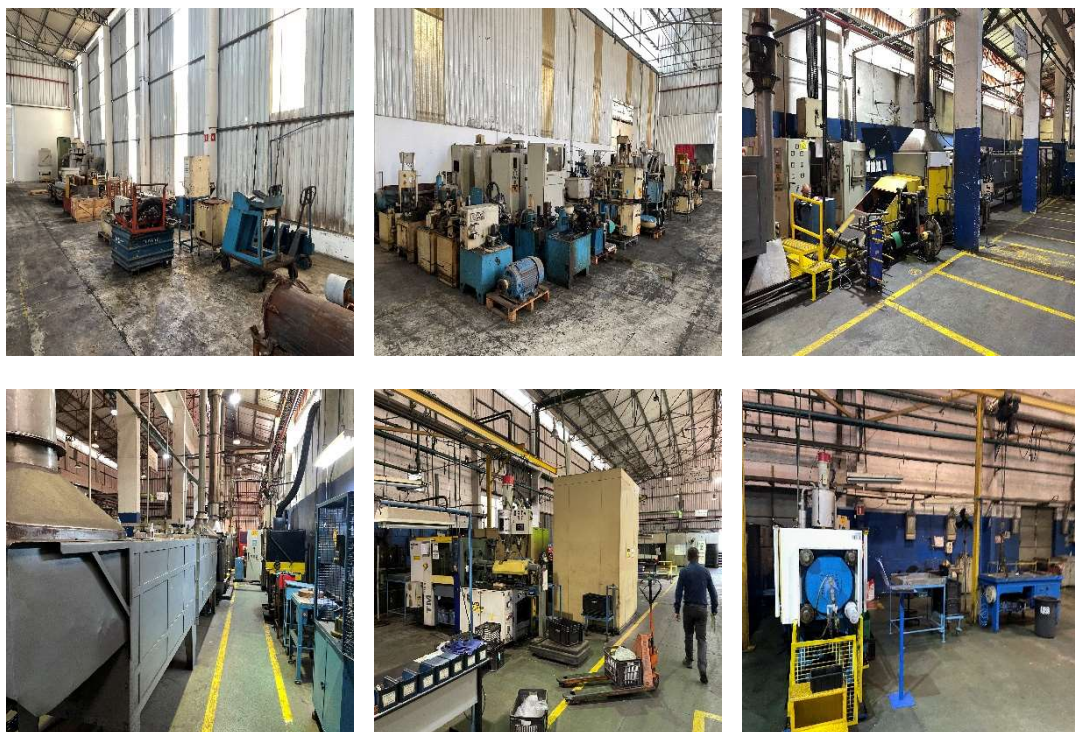








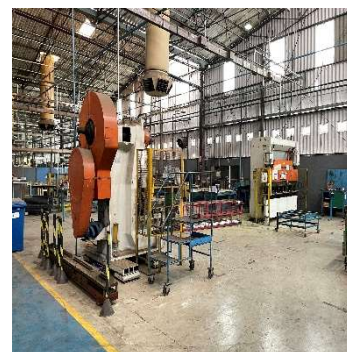






MVT:





Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090:

Forjaria (Movent):





